



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Brejo Santo

LEI MUNICIPAL N.º 1301/2024

De 09 de setembro de 2024.

Faz denominação de posto de saúde na comunidade de Baraúnas.

A PREFEITA DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Miranleide Basílio Cavalcante e EU sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1.º - Fica denominado de **POSTO DE SAÚDE EXPEDITO LINO**, a unidade de saúde existente na comunidade de Baraúnas, neste município de Brejo Santo- CE.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 09 de setembro de 2024.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

